



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)
Número: 004454/2021
Processo: 9075-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "Reequilibra o contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Juiz de Fora, afetado principalmente pelos efeitos da pandemia da COVID-19, como também afetado pelo desequilíbrio dos sistemas de transportes financiados única e exclusivamente pelas tarifas pagas pelo usuário e cria o Fundo Municipal do Transporte Público - FMTP e seu Comitê gestor, autoriza concessão de a subvenção econômica com o fim de garantir o mais amplo acesso da população ao serviço, altera a Lei Municipal nº 14.103, de 20 de outubro de 2020, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 (LDO) e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Observa-se que em sua Mensagem a Chefe do Executivo justifica as medidas necessárias ao reequilíbrio do contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo urbano, as quais serão acompanhadas e deliberadas pelo Comitê Gestor.

Assim, guardada análise mais específica por parte da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeiro, no que se refere à subvenção pretendida e seus impactos orçamentários/financeiro, esta Comissão, em parecer conjunto, ratifica o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 12 de julho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT